



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECRETO Nº 021/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a Cultura Junina em nosso Município e jogo da seleção brasileira em horário de expediente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 29 (Vinte e nove) de junho do corrente ano e 02(dois) de julho do decorrente ano, nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 27 de junho de 2018.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de junho de 2018.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

